



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 261

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação sobre as Propostas ao Edital de Licitação nº041/77 - Tomada de Preços nº36/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Permanente de Licitações, sobre propostas ao Edital de Licitação nº041/77 - Tomada de Preços nº036/77, objeto da Ata nº 127 de 03 de outubro de 1977, constante de fls.15 "usque" 16, do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 19 dias do mês de outubro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


SIDÔNIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 11 / 1977
DE N.º 889
UMUARAMA, 07 / 11 / 1977
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO